

O Instituto Prêmio de Desenvolvimento - IPD vem através deste, ratificar que o artigo 10º, Parágrafo Único do Estatuto, onde dispõe que os cargos de Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não são Remunerados.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b530a74b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)